



## EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 004/2020

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.180/2019, proposta pelo vereador PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS  
10 – SAÚDE  
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0013 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA  
10.301.0013.1.005 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE  
449051 – Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS  
10 – SAÚDE  
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0013 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA  
10.301.0013.2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE  
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 14.537,12

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10 – SAÚDE  
10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
10.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO  
10.122.0001.2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE  
339999 – A CLASSIFICAR ..... R\$ 39.537,12

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à destinação de R\$ 24.537,12 para o posto de saúde do bairro Pinhalzinho dos Góes, sendo que R\$ 20.000,00 serão utilizados na manutenção, pinturas, reformas do referido posto de saúde e R\$ 4.537,12 serão utilizados na aquisição de equipamentos odontológicos a serem utilizados neste posto de saúde.

E o valor de R\$ 15.000,00 para o posto de saúde do bairro Caneleiras, sendo que R\$ 5.000,00 serão utilizados na manutenção, pinturas, reformas do referido posto de saúde e R\$ 10.000,00 para a aquisição de equipamentos e materiais odontológicos que serão utilizados neste posto de saúde do Bairro de Caneleiras.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA